REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12.Ofício de Notas, Reg. Civil, Reg. de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF.
Virgílio Reis Sarmento - Tabelião
Microfilme sob n°. 00089332

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO VIVENDAS COLORADO, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2012.

Aos 31 de julho de 2012, às 20h30min, reuniram-se em segunda convocação, em Assembleia Geral, os condôminos do Condomínio Vivendas Colorado, que contou com 24 participantes, conforme Livro de Registro de Presença, com a finalidade de deliberarem sobre os assuntos objeto do Edital de Convocação. Aberta a Assembleia pelo Sr. Síndico, foram eleitos para presidir a Assembléia o Sr. Marcelo Santana (G-02) e o Sr. Abadio Ferreira (L-01) para secretariá-la. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta os itens a serem apreciados. **1) Examinar, discutir e votar a prestação de contas do exercício anterior:** Convidado pelo Sr. Presidente, o Sr. Eldyr José Neitzke (J-01A), representante do Conselho Fiscal, fez uma ampla explanação sobre as contas do Condomínio, ressaltando, inclusive que, ao longo do exercício, o Conselho Fiscal destinou a todos os condôminos relatórios mensais sobre os fatos relevantes observados nas movimentações financeiras . Distribuiu a todos o resumo do comportamento das contas, bem como o detalhamento da utilização do Fundo de Reserva no período. Debatida a matéria, ressaltou que o Conselho Fiscal considerou como regulares as despesas e receitas do período e manifestou pela aprovação das contas. Submetida à deliberação, a prestação de contas foi aprovada, por unanimidade. Assim, em 30.06.2012, o saldo existente do Fundo de Reserva que foi transferido para o exercício 2012/13, perfaz o montante de R$ 71.196,56, sendo R$ 1.506,53, oriundo do superávit dos recursos ordinários, conforme prevê a Convenção do Condomínio. 2) **Examinar e discutir a planilha orçamentária para o exercício julho/2012 a junho/2013:** Convidado pelo Sr. Síndico para expor a matéria, o Sr. Vicente Valdete de Andrade (B-02), secretário do Conselho Consultivo na administração anterior, apresentou as projeções de despesas e receitas do Condomínio para o exercício, detalhando os itens mais relevantes. Ressaltou que a metodologia utilizada, em vez de se atentar a índices, foi a de observar as reais necessidades do Condomínio. Como fato relevante no acréscimo das despesas, evidenciou a necessidade apontada pelo Conselho de Administração no sentido de contratar mais 1(um) funcionário para a portaria, o qual ficaria encarregado da coordenação dos trabalhos dos porteiros e de suprir eventuais ausências regulamentares dos demais funcionários. A esse funcionário, além do salário estipulado para a categoria, seria dado um adicional de R$ 300,00 na remuneração. Sobre o assunto, foi questionado por alguns dos participantes o fato de que na Assembléia Geral Ordinária de 28 de julho de 2011, para o início da implementação do Projeto de Segurança, foi autorizada a contratação de 03 funcionários para a portaria, sendo que se passou muito tempo para contratá-los e os recursos foram desviados para outras finalidades. A esse respeito, o representante do Conselho Fiscal ressaltou que realmente isso ocorreu, sendo que os recursos foram aplicados em outras despesas, não menos importante, mas que se tratou de deliberação do Sr. Síndico, responsável direto pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
12.Ofício de Notas, Reg. Civil, Reg. de Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF.
Virgílio Reis Garmento - Tabelião
Marília SOUZA: 00009332

assunto, conforme prevê a Convenção do Condomínio. Questionado a respeito, o Sr. Síndico, informou que todos os funcionários foram contratados durante o exercício e atualmente se encontram exercendo suas funções na Portaria. Os participantes foram unânimes em recomendar que essa prática seja definitivamente abolida, devendo os recursos aprovados serem aplicados na finalidade a que se destinam. Retomando o assunto, o Sr. Vicente concluiu a exposição, ressaltando que os levantamentos efetuados apontam que o Condomínio, para fazer face às despesas projetadas, teria um deficit mensal da ordem de R$ 3.141,23. Assim, para atender a essas necessidades e com a concordância do Conselho de Administração, sugere que a taxa condominial seja majorada para R$ 360,00, com desconto de pontualidade de R$ 60,00, a ser cobrada a partir da mensalidade a vencer em 10/09/2012. Submetida à deliberação, a matéria foi aprovada por unanimidade, porém com a ressalva de que os valores destinados à contratação do funcionário seja destinada ao Fundo de Reserva, enquanto a admissão não for efetivada. Não foi discutida a planilha de custos para melhoramentos, pequenas obras e complementação do Projeto de Segurança, por entenderem os componentes da Mesa que tais matérias não estavam previstas na Convocação da Assembleia e serem assuntos que poderiam ser apreciados pelo Conselho Consultivo. Assim, o Sr. Presidente, ás 22h30min deu por encerrada a Assembleia. Lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário e, por pelo menos 5 (cinco) condôminos presentes á Assembleia, de conformidade com o parágrafo 15 do Artigo 6º Capítulo IV da Convenção do Condomínio Vivendas Colorado.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

MARCELO EDUARDO SANT'ANNA (G-02)
PRESIDENTE DA MESA

ABADIO FERREIRA (L-01)
SECRETÁRIO

VICENTE VALDETE DE ANDRADE (B-02)

JANE ROESLER E SILVA (E-02)

ELDYR JOSÉ NEITZKE (J – 01 A)

CARMO JOSÉ FERREIRA (E-03 A)
SÍNDICO

ANDRÉ LUÍZ ROCHA (E-03)

MARCO AURÉLIO GARCIA (J-02/ 02 A)